



**Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXERCÍCIO DE 2006  
CM DE MANOEL VIANA  
1º Semestre



Nome da Entidade: CM DE MANOEL VIANA

CNPJ: 91551762000131

Geração do PAD: Poder Legislativo

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	7.282.960,27

**MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	245.101,04	3,37 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %

**Manifestação Conclusiva do Controle Interno - Poder Legislativo**

Manifestação conclusiva da Unidade de Controle Interno referente ao 1.º Semestre/2006 1 - DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - O Poder Legislativo publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do período de acordo com as decisões do TCERS, atendendo os prazos fixados no § 2.º do Art 55 da LRF. 2-DA DESPESA COM PESSOAL - O Poder Legislativo atendeu o limite estabelecido no Art 20 inciso II alínea "a" da LRF, onde a despesa com pessoal correspondeu a 3,37% sobre a RCL. Este é o parecer conclusivo referente ao 1.º Semestre. Manoel Viana - RS, 21 de julho de 2006. Unidade de Controle Interno



**Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXERCÍCIO DE 2006**  
**CM DE MANOEL VIANA**  
**1º Semestre**



MANOEL VIANA, 21 de Julho de 2006 .

*Sinara Renz*

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal: SINARA JOVIANE RENZ

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Administração Financeira: MARIONEIDI VEÇOZZI CORTELINI

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno: WALDOMIRO VIEIRA MARTINS